

EDITAL 62.06 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

1. DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 1030)

1.1. Área de Concentração: Ciência e Tecnologia de Alimentos

1.1.1. Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e vagas: **16 vagas**

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSOR ORIENTADOR	VAGAS
Alimentos e Saúde	Claudia Severo da Rosa	uma
	Cristiano Ragagnin de Menezes	uma
	Leila Queiroz Zepka	uma
	Milene Teixeira Barcia	uma
Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados	José Laerte Nörnberg	uma
	Renius de Oliveira Mello	uma
	Rosa Cristina Prestes Dornelles	uma
	Tatiana Emanuelli	uma
Ciência e Tecnologia de Leite e Derivados	José Laerte Nörnberg	uma
	Neila Silvia Pereira dos Santos Richards	duas
Qualidade de Alimentos	Cristiano Augusto Ballus	uma
	Eduardo Jacob Lopes	duas
	Ionara Regina Pizzutti	uma
	Juliano Smanioto Barin	uma

1.2. **Candidatos:** portadores de diploma em Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química, Química Industrial, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia, Curso Superior em Tecnologia de Alimentos ou profissionais que por atribuição de suas profissões possam trabalhar com Ciência e Tecnologia dos Alimentos, e oriundos de Cursos de Mestrado.

1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.3.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.3.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 062/2019) e a documentação específica do **item 1.4** deste edital solicitada para a seleção.

1.3.1.1. O não envio desta documentação obrigatória e da documentação específica do curso, resultará na eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

1.3.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.3.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.3.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.3.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.3.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.3.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado da Coordenação do seu respectivo Curso de Mestrado com previsão da data da Defesa da Dissertação, para o segundo semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico.

1.3.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
 - II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: Cópia do Diploma de Mestrado para candidatos ao Doutorado.
- 1.3.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:
- I. Cópia simples do CPF;
 - II. Comprovação do visto temporário;
 - III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.
- 1.3.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.
- 1.3.5. A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.**

1.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

- 1.4.1. Documentação obrigatória a todos os candidatos (item 2 do Edital Geral 062/2019);
- 1.4.2. Ficha de avaliação do “Curriculum vitae” PREENCHIDA, com a produção científica limitada no período de 2014 a 2019, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (Anexo 1), e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcta> ou na Coordenação do Programa; os candidatos que não seguirem a ficha em anexo terão sua inscrição indeferida;
- 1.4.3. Cópia dos documentos comprobatórios da pontuação lançada na ficha de avaliação do “Curriculum Vitae”, documentados conforme quadro orientativo (Anexo 2) e ORGANIZADOS NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO (Anexo 1);
- 1.4.4. Pré-projeto de Tese NA LINHA DE PESQUISA DO PROFESSOR ORIENTADOR PRETENDIDO, IMPRESSO em 3 (três) vias rubricadas em todas as páginas, com no máximo cinco páginas, em folha A4, fonte Times New Roman, tamanho doze, espaçamento 1,5.
- 1.4.5. Os candidatos que possuem vínculo empregatício e mantiverem este vínculo durante o curso deverão apresentar documento assinado pela sua chefia, informando o tempo que terão disponível para dedicação ao curso durante os 4 anos (número de dias por semana e tempo em cada dia, explicitando quais dias da semana). No caso de vínculo com empresa do ramo de alimentos ou entidade de ensino/pesquisa, a chefia deverá especificar também, se permitirá o desenvolvimento do projeto de tese no local e durante o horário de trabalho, e em caso afirmativo, descrever a infraestrutura (equipamentos e instalações) que estará disponível para o desenvolvimento do projeto;
- 1.4.6. Cópia do Diploma de graduação;
- 1.4.7. Histórico escolar do Curso de mestrado;
- 1.4.8. **Anexo 5** preenchido e comprovante de residência, caso o candidato deseje realizar a defesa do Pré-projeto de Tese e da Produção Científica via WEB (permitido somente para candidatos residentes em outros estados ou países).
- 1.4.9. O envelope a ser enviado ao Curso com a **documentação necessária para a análise dos candidatos** (item 1.4) e a **documentação obrigatória** (item 1.3), no período de inscrição à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser **identificado com data e carimbo de postagem**, contendo no espaço do remetente, obrigatoriedade:

Nome completo do candidato:
Endereço Residencial completo:
Número de Inscrição:

No campo destinatário, preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos Curso de Doutorado
Linha de Pesquisa:

Professor Orientador pretendido:
Universidade Federal de Santa Maria
Prédio 42, sala 3135A, Centro de Ciências Rurais, Campus
Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

1.4.10. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8306, e-mail: ppgcta.ufsm@gmail.com ou na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcta>.

1.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 1.5.1. Análise do “Curriculum Vitae”, com produção científica referente ao período de 2014 a 2019, documentado conforme quadro orientativo (**Anexo 2**) e organizado na sequência da ficha de avaliação, com peso quatro (4) (**Anexo 1**);
- 1.5.2. Análise de Pré-projeto da Tese, com peso três, conforme os critérios no **Anexo 3**;
- 1.5.3. Defesa do Pré-projeto da Tese e da Produção Científica do candidato terá peso três (3,0) (**Anexo 4**) e poderá ser presencial ou via web (somente candidatos residentes em outros estados ou países), conforme agendamento de horário, que será divulgado na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcta>. Os horários de entrevistas de defesa estarão disponíveis no site do PPGCTA a partir do dia **18 de novembro de 2019**.
 - 1.5.3.1. Presencial, dia **26 de novembro de 2019**, com início às 8h30min, no endereço: sala 3135A, Prédio 42, Centro de Ciências Rurais – CCR Universidade Federal de Santa Maria, ou;
 - 1.5.3.2. Via web (somente candidatos residentes em outros estados ou países), dia **26 de novembro de 2019**. O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera. A defesa via web só será disponibilizada para os candidatos que enviarem o **Anexo 5** e o comprovante de residência juntamente à documentação de inscrição.
 - 1.5.3.3. O candidato classificado deverá obter nota final mínima seis (6,0) e não poderá zerar nenhum dos três itens avaliados
 - 1.5.3.4. O Programa realizará a sua seleção, de acordo com os termos deste edital e divulgará os resultados parciais de cada fase, oportunizando o pedido de reconsideração a cada fase.
 - 1.5.3.5. A divulgação da relação final dos candidatos classificados será realizada até o dia **13 de dezembro de 2019**, no site <https://www.ufsm.br/ppgcta>.

Paulo Cezar Bastianello Campagnol
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO

NOME DO CANDIDATO: _____ DATA: ___ DE ___ DE 2019

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Anexe a esta ficha os documentados comprobatórios organizados na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE 2014 a 2019. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. No momento da defesa do pré-projeto e da produção intelectual, serão aceitas atualizações do currículo, desde que as mesmas sejam referentes SOMENTE a atividades realizadas entre a data da inscrição e a data da defesa.

Critérios	Pesos	Número
Formação (Peso 3,0)		
1 Cursos de atualização em Ciência e Tecnologia de Alimentos (mínimo de 40 horas ou mais, limitado a 3 cursos)	1,0/curso	
2 Participação não concomitante em projetos de pesquisa científica ou de desenvolvimento industrial (cada 300 horas = 1,25 pontos, limitado a 5 pontos)	1,25/cada 300h	
3 Curso de especialização com monografia relacionado com a área de alimentos (limitado a dois cursos) – carga horária mínima 360 horas, com defesa de monografia (limitado a 1 curso)	3,0/curso	
4 Mestrado relacionado com a área de alimentos (limitado a 1 mestrado) <ul style="list-style-type: none"> - na área de alimentos – concluído - na área de alimentos – em andamento - em outras áreas – concluído - em outras áreas – em andamento 	6,0 3,0 3,0 1,5	
Atuação profissional (Peso 3,0)		
5 Experiência profissional técnica na área de alimentos (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	1,0/ano	
6 Experiência profissional em docência de 2º grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	0,3/ano	
7 Experiência profissional em docência de 3º grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	1,25/ano	
8 Cursos, palestras , etc. ministrados (limitado a 5 pontos) <ul style="list-style-type: none"> - Cursos (mínimo 8hs) - Palestras em eventos técnico-científicos - Palestras em atividades de extensão 	1,5/curso 0,5/palestra 0,25/palestra	
9 Orientação de alunos de iniciação científica e de estágio (limitado a 5 orientações)	0,5/orientação	
10 Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação na área (limitado a 5 orientações)	0,5/orientação	
11 Orientação de monografia de especialização na área (limitado a duas orientações)	1,25/orientação	
12 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou em banca de especialização (limitado a 8 bancas)	0,25/banca	
13 Participação em outras bancas (limitado a 20 bancas)	0,05/banca	
Produção científica (Peso 4,0)		
14 Publicação de resumos em anais e informes técnicos (limitado a 10 trabalhos)	0,25/trabalho	
15 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A1 no Qualis de Ciência de Alimentos* (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	10,0/trabalho	

16 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A2 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	8,5/trabalho	
17 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B1 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	7,0/trabalho	
18 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B2 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	6,0/trabalho	
19 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B3 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	4,0/trabalho	
20 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B4 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	2,0/trabalho	
21 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B5 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	1,0/trabalho	
22 Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros na área		
- Livros	10,0/livro	
- Capítulos	2,5/capítulo	
- Patentes	10,0/patente	

* Qualis referente ao quadriênio 2013 – 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS
ANEXO 2

**QUADRO ORIENTATIVO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
 EXIGIDOS PARA CADA ITEM DO CURRICULUM VITAE**

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
1 Curso de atualização em Ciência e Tecnologia mínimo 40 horas	Cópia do certificado outorgado com a carga horária mínima exigida.
2 Participação não concomitante em projetos de pesquisa científica ou de desenvolvimento industrial (cada 300 horas = 1,25, limitado a 5 pontos)	Cópia do certificado outorgado pelo órgão de fomento. Em caso de bolsista voluntário, cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior. Não serão aceitos certificados emitidos pelo orientador.
3 Curso de especialização completo na área	Cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior.
4 Mestrado relacionado com a área de alimentos	Cópia do diploma outorgado pela Universidade ou uma declaração do coordenador do programa de Pós Graduação informando a previsão de conclusão
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
5 Experiência profissional técnica na área	Cópia da carteira de trabalho.
6 Experiência profissional em docência 2º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no Diário Oficial da União.
7 Experiência profissional em docência 3º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no Diário Oficial da União.
8 Cursos ou palestras ministrados	Cópia do certificado concedido pelo evento.
9 Orientação de alunos de iniciação científica e de estágio	Cópia do certificado concedido pela instituição
10 Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação na área	Cópia do certificado concedido pela instituição
11 Orientação de monografia de especialização na área	Cópia do certificado concedido pela instituição
12 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou em banca de especialização	Cópia do certificado concedido pela instituição
13 Participação em outras bancas	Cópia do certificado concedido pela instituição
PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO	
14 Publicação de resumos em anais e informes técnicos	Cópia integral do trabalho, da capa dos anais e do certificado de apresentação.
15 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A1 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.
16 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A2 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.
17 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B1 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.
18 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B2 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.
19 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B3 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.
20 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B4 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico
21 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B5 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	Cópia do trabalho e do comprovante de submissão
22 Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros na área	Cópia da capa e o índice do livro e cópia da primeira página do capítulo
23 Autoria/co-autoria de patentes	Cópia do comprovante do registro de patente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

ANEXO 3

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

Itens	Peso
Fundamentação teórica	0,9
Objetivos	0,9
Metodologia	0,9
Formatação	0,3

ANEXO 4

CRITÉRIOS PARA DEFESA DO PRÉ-PROJETO E DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Itens	Peso
Capacidade de defesa da relevância do projeto	0,8
Grau de inovação do projeto proposto	0,8
Enquadramento e viabilidade do pré-projeto na linha de pesquisa do orientador	0,3
Experiência prévia do candidato na área do projeto proposto	0,8
Disponibilidade de tempo para dedicação prioritária ao curso	0,3

OBS: O candidato(a) deverá fazer uma defesa oral sem a utilização de recursos audiovisuais.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 5

**TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO
INTELECTUAL VIA WEB**

Eu, _____ solicito a realização da entrevista e defesa da produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do Estado do RS, no seguinte endereço:

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso à internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Data: ____ de _____ de 20__.

Assinatura